



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 138 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

***AVISO DE LICITAÇÃO***  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2023**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no **dia 21 de dezembro de 2023, às 10:30 (dez e trinta) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 0021/2023**, Tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos (farmácia básica) para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência de doze meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de dezembro de 2023.

**Francisco Barboza de Moraes**  
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 138 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

***AVISO DE LICITAÇÃO***  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2023**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no **dia 21 de dezembro de 2023, às 11:30 (onze e trinta) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 0022/2023**, Tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos (SAMU) para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência de doze meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de dezembro de 2023.

**Francisco Barboza de Moraes**  
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 138 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

***AVISO DE LICITAÇÃO***  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2023**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no **dia 21 de dezembro de 2023, às 13:00 (treze) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 0023/2023**, Tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar para o atendimento à população, do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência de doze meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de dezembro de 2023.

**Francisco Barboza de Moraes**  
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 138 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE 3º ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**

**OBJETO:** Modernização das seguintes praças: Praça 01 – Rua Manoel Rodrigues dos Santos, Praça 02 – Rua Renato Teotônio (em frente à igreja), Praça 03 – Rua Professor José Severiano (entrada) e Praça 04 – Rua Renato Teotônio (ao lado da praça 02), localizadas no município de Santana dos Garrotes – PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS - UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; **RECURSOS:** Próprios e contrato de repasse federal nº 1075229 – 10/2021, SICONV nº 911546/2021, do Ministério do Desenvolvimento Regional, com base no Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.

Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

**CONTRATADO: CONSTRUTORA DAKI LTDA – ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78**, sediada na Rua Miguel Primo de Araújo, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

**VALOR: R\$ 396.991,41 (trezentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos)** já acrescido do valor aditivado **de R\$ 24.439,41 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).**

**DATA DA VIGENCIA: 24/06/2024.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: n°: 138 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO MUNICIPAL N° 62/2023.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO  
NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023, EM  
TODO O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS  
GARROTES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ PAULO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de dezembro de 2023 no município de Santana dos Garrotes, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, considerando o feriado religioso - Dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição - em diversos municípios do Estado e a Portaria N° 624/2023/SEAD, de 01/12/2023, do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - O ponto facultativo estabelecido não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e serviços de limpeza pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santana dos Garrotes/PB, 07 de dezembro de 2023.

  
**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL